



INDICAÇÃO Nº 10418/2023

Estudo para realização de convênio com o Sistema Nacional de Notificação Eletrônica (SNE) para obtenção das vantagens de desconto no momento do pagamento das multas de trânsito a nível municipal.

Considerando a adesão do Estado ao Sistema Nacional de Notificação Eletrônica (SNE) e a possibilidade de pagar multa de trânsito com desconto de até 40%,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para realização de convênio com o Sistema Nacional de Notificação Eletrônica (SNE) para obtenção das vantagens de desconto no momento do pagamento das multas de trânsito a nível municipal.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Daniel Lemos

cris

